



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**

**Setor Interlocução Administrativa Entre Os Entes Federativos**

### **MAPA**

**MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

**RPL: 471/25**

**INTRODUÇÃO**

O Mapa de Riscos tem por objetivo o levantamento dos eventos futuros capazes de gerar impactos na boa execução do instrumento contratual e tem por escopo facilitar a boa execução do objeto contratado.

Nos termos do que estabelece o artigo Art. 52 do Decreto Municipal nº 11.748/23, o Mapa de Gerenciamento de Riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

Em outras palavras, trata-se de Mapa de Riscos, do documento elaborado para identificação dos principais riscos que permeiam o procedimento de contratação e a solução pretendidas, bem como das ações para controle, prevenção e mitigação dos impactos

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação da probabilidade da ocorrência do risco e dos impactos dele decorrente, capazes de comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos.

A elaboração do presente Mapa de Gerenciamento de Risco contempla os elementos descritos no artigo 53 do Decreto Municipal nº 11.748/23, a saber:

- a. a identificação dos principais riscos que possam vir a comprometer o sucesso da contratação ou que emergirão caso a contratação não seja realizada;
- b. a mensuração das probabilidades de ocorrência e dos danos potenciais relacionados a cada risco identificado;
- c. a definição das ações preventivas para reduzir ou eliminar as chances de ocorrência dos eventos relacionados a cada risco;
- d. a definição das ações de contingência a serem adotadas caso os eventos correspondentes aos riscos se concretizem;
- e. definição dos responsáveis pelas ações de prevenção dos riscos e dos procedimentos de contingência.

Com o objetivo de mensurar os níveis de probabilidade de ocorrência do risco e os níveis de impactos que poderão causar, deverão ser adotadas medidas administrativas prevista no presente instrumento para minimizar ou neutralizar os efeitos nocivos diante da eventual ocorrência do risco apontado.

## 2- IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

|  |  |       |   |       |  |      |
|--|--|-------|---|-------|--|------|
| <b>RISCO 1</b>   |  |       |   |       |  |      |
| <b>Ausência de interessado(s) por algum, ou todos, os itens.</b> |  |       |   |       |  |      |
| <b>Probabilidade:</b>  |  | Baixa | X | Média |  | Alta |

|                 |  |       |  |       |                          |      |
|-----------------|--|-------|--|-------|--------------------------|------|
| <b>Impacto:</b> |  | Baixa |  | Média | X                        | Alta |
| <b>Id</b>       | <b>Descrição do Risco</b>  |       |  |       |                          |      |
| 1.              | Impossibilidade de contratação para a prestação dos serviços de saúde de acordo com determinação judicial.   |       |  |       |                          |      |
| <b>Id</b>       | <b>Ação Preventiva</b>   |       |  |       | <b>Responsável</b>       |      |
| 1.              | Conhecer os serviços a serem prestados na área da saúde para atendimento de demandas judiciais, visando restringir o objeto a poucas ou nenhuma empresa. |       |  |       | Setor de Ações Judiciais |      |
| <b>Id</b>       | <b>Ação de Contingência</b>  |       |  |       | <b>Responsável</b>       |      |
| 1.              | Adotar os critérios de dispensa de licitação para os casos de ausência de interessado(s) por algum, ou todos, os itens                                   |       |  |       | Setor de Ações Judiciais |      |
| 2.              | Iniciar novo processo de credenciamento, ajustando possíveis falhas  |       |  |       | Setor de Ações Judiciais |      |

|   |   |       |   |       |                          |      |
|---|---|-------|---|-------|--------------------------|------|
| <b>RISCO 2</b>                                |   |       |   |       |                          |      |
| <b>Não prestação dos Serviços Contratados</b> |   |       |   |       |                          |      |
| <b>Probabilidade:</b>                         |   | Baixa | x | Média |                          | Alta |
| <b>Impacto:</b>                               |   | Baixa |   | Média | x                        | Alta |
| <b>Id</b>                                     | <b>Descrição do Risco</b>   |       |   |       |                          |      |
| 1.  | O Credenciado não cumprir com a prestação dos serviços contratados de acordo com o Edital   |       |   |       |                          |      |
| <b>Id</b>                                     | <b>Ação Preventiva</b>  |       |   |       | <b>Responsável</b>       |      |
| 1.  | Conter na descrição do Edital os serviços a serem contratados, bem como todas as exigências necessárias aos prestadores de serviço que deverão ser apresentadas para contratação. |       |   |       | Setor de Ações judiciais |      |
| <b>Id</b>                                     | <b>Ação de Contingência</b>   |       |   |       | <b>Responsável</b>       |      |
| 1.  | Realizar as visitas, para verificar a qualidade dos serviços prestados. Avaliar as fichas dos atendimentos e solicitar o atendimento conforme contratação.                        |       |   |       | Setor de Ações judiciais |      |
| 2.  | Verificado a não observância dos atendimentos conforme contratação haverá troca do credenciado e informação junto ao processo judicial do paciente.                               |       |   |       | Setor de Ações judiciais |      |
| 3.  | Encaminhar para o Setor de Auditoria para notificação e punição da empresa contratada por descumprimento contratual e potencial prejuízo ao erário e a assistência dos munícipes. |       |   |       | Setor de Ações judiciais |      |

|   |  |       |  |                          |   |      |
|---|--|-------|--|--------------------------|---|------|
| <b>RISCO 03</b>                           |  |       |  |                          |   |      |
| <b>Credenciado ser de outro município</b> |  |       |  |                          |   |      |
|   |  | Baixa |  | Média                    | X | Alta |
| <b>Impacto:</b>                           |  | Baixa |  | Média                    | X | Alta |
| <b>Id</b>                                 | <b>Dano</b>  |       |  |                          |   |      |
| 1.  | Credenciado ser distante do Município contratante  |       |  |                          |   |      |
| <b>Id</b>                                 | <b>Ação Preventiva</b>   |       |  | <b>Responsável</b>       |   |      |
| 1.  | Na elaboração do ETP e Termo de Referência reforçar que os credenciados prestarão os serviços no município de Franca.  |       |  | Setor de Ações judiciais |   |      |
| <b>Id</b>                                 | <b>Ação de Contingência</b>  |       |  | <b>Responsável</b>       |   |      |
| 1.  | O Credenciado deverá fornecer todos os serviços contratados no município de Franca, independente de seu endereço de origem, conforme descrito no Edital, não acarretando nenhum ônus ao município. |       |  | Setor de Ações judiciais |   |      |
| 2.  | Caso o Credenciado desista da prestação do serviço no município contratante, o paciente será encaminhado a outra empresa credenciada.  |       |  | Setor de Ações judiciais |   |      |

Franca, 29 de agosto de 2025.

**Gisleide Branquinho Ramos**

**Secretaria Municipal de Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Gisleide Branquinho Ramos, Assistente Social**, em 29/08/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/franca/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/franca/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0094246** e o código CRC **0F7F4B44**.

Referência: Processo nº 3516200.410.00013463/2025-25

SEI nº 0094246